



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO:

Órgão: 28000 – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

U.O: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus

Funcional Programática: 22.661.2029.210L.7002 – Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) – Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente – No Estado de Rondônia;

GND: 4, RP: 2,

MA: 90,

FONTE: 100

Valor: 5.000.000

CANCELAMENTO PROPOSTO:

ÓRGÃO: 20000 – Presidência da Republica

U.O: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001 – Ações de Inteligência – Nacional

GND: 4, RP: 2,

MA: 90,

FONTE: 100

Valor: 5.000.000

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Rondônia a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual tem o objetivo de ampliar recursos orçamentários da Instituição para o exercício de 2018, fundamentais para o funcionamento deste renomado órgão.

2420 – LINDOMAR GARÇON – PRB/RO

Data: ____/____/____

Assinatura